



# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da Audiência Pública, realizada ao dia quinze de setembro do ano de dois mil e vinte e três (15/09/2023), sexta-feira, a partir das 18h, com o objetivo de **Debate e participação popular nos trabalhos de revisão da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Carmésia/MG**. Referida Audiência Pública foi designada pelo Convite da Presidência, publicado no quadro de avisos e encaminhado ao Poder Executivo. Visando assegurar a participação popular da audiência, a Câmara de Carmésia promoveu ampla divulgação desta por meio das redes sociais oficiais do Legislativo, no WhatsApp, Instagram e Facebook, bem como realizou envio de correspondência contendo o convite para participação desta audiência para entidades municipais. Ademais, foi publicada no site da Câmara em data de 06/09/2023, como notícia, a realização desta audiência. Os vereadores foram convocados na Sessão Ordinária de 04/09/2023. Fizeram-se presentes os vereadores membros da Comissão Temporária de Revisão da Lei Orgânica: Presidente Denílson Agapito Almeida e Membro Reginaldo Aparecido Andrade, bem como os vereadores Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino e a Presidente Rayane do Carmo Pereira Souza, ademais, participou presencialmente da audiência a Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Livia Pires Ferreira. Também estiveram presentes as servidoras do Poder Legislativo, Letícia Tamara Andrade Duarte e Maria Madalena Carvalho Andrade, que foram designados para participarem da audiência para auxiliarem nos trabalhos. Ainda, estiveram presentes as seguintes autoridades: o Prefeito Municipal Senhor Atos Tácio Soares de Oliveira, o Vice-Prefeito senhor Sebastião Soares dos Santos, o secretário de Fomento e Desenvolvimento Econômico-Social o Senhor Márcio Siqueira Reis e o assessor Jurídico senhor Helder Ferreira. A audiência foi presidida conjuntamente pelo presidente da Comissão Temporária de Revisão da Lei Orgânica, Denílson Agapito Almeida, e pela Presidente da Câmara, Sra. Rayane do Carmo Pereira Souza. A Sra. Presidente Rayane fez a abertura da audiência, explicando o objetivo da mesma e expondo sobre a disponibilidade de abertura de questionamentos à população. Esta explicou sobre a composição da comissão. Também elucidou sobre a importância dos trabalhos de revisão, sendo que Lei Orgânica possibilita maior participação popular. Explicou também que será revisado o Regimento Interno da Câmara. Explicou a diferença da Lei Orgânica e do Regimento Interno. A Sra. Presidente expôs, também sobre a grande necessidade da revisão tendo em vista que a Lei Orgânica do município é de 1990, e que durante o decorrer do tempo a sociedade sofreu muitas mudanças, isso sendo evidente diante das 128 emendas à Constituição Federal de 1988. Elucidou que diversas dessas emendas possuem pertinência nas questões municipais e daí a necessidade de adequação, como o princípio da eficiência, controle, e rigor na administração pública. Destacou sobre a necessidade de valorizar a cidadania, a participação popular e a transparência.



# Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Diante disso, explicou que os estudos de revisão da Lei Orgânica visaram dar maior eficiência, cidadania e propiciar à sociedade direitos compatíveis com a evolução que a sociedade brasileira conquistou ao longo desses anos. A Sra. Presidente abriu a palavra para aquele que manifestasse em fazer o uso. Foi amplamente oportunizado aos presentes a possibilidade de apresentarem sugestão, dúvida ou algum pedido de esclarecimento até o próximo dia 20 deste mês de setembro. Neste momento a presidente usou a palavra frisando sobre a importância desta revisão diante das mudanças ao longo do tempo, tratando-se esse de um momento histórico para o município, sendo necessária a participação dos vereadores e de toda a população de modo a garantir o processo democrático. Por fim, a presidente Rayane então explicou que, após o dia 21 de setembro do presente ano, caso não exista nenhuma outra sugestão, será fechado o texto base que será encaminhado ao plenário para duas discussões e votações ressaltando que a presença dos vereadores é de fundamental importância e finalizou agradecendo aos nobres vereadores, autoridades e os demais presentes e encerrou a audiência. Eu, Denílson Agapito Almeida, Presidente da Comissão Temporária de Revisão da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Carmésia, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim e demais membros da Câmara presentes.

**Denílson Agapito Almeida**

Presidente da Comissão Temporária de Revisão da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Carmésia

**Reginaldo Aparecido Andrade**

Membro da Comissão Temporária de Revisão da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Carmésia

**Wagner Ferreira Brasilino**

Membro Suplente da Comissão Temporária de Revisão da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Carmésia

**Rayane do Carmo Pereira Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Carmésia

---